LEI Nº 6.365
de 29 de setembro de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Denomina de "José Carlos Cação da Cruz" a "Rua C"do Distrito Industrial IV- Dr. Jairo Jorge Gabriel.".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ CARLOS CAÇÃO DA CRUZ" A "Rua C" do Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel, com início na "Rua Lourival Ferreira" e término na "Rua Manuel Henriques".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente